



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Goiás, Nº 229 - Bairro Centro - CEP 30190-925 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

## **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 15255528 / 2023 - EJEF/DIRGED/GEJUR/COBIB**

**SETOR REQUISITANTE:** Gerência de Jurisprudência e Publicações Técnicas – GEJUR – 1031042

**SETOR DIRETAMENTE BENEFICIADO:** ASFIN/DIRFIN

**UNIDADE DE COMPRA NO SIAD:** Gerência de Compra de Bens e Serviços - [1031018](#)

**CÓDIGO DO ITEM DE SERVIÇO NO SIAD:** 000064742 - ACESSO ONLINE A BASE DE DADOS ELETRONICO OU DIGITAL DO ACERVO DE EDITORAS

**JUSTIFICATIVA:** o Tribunal possui várias contratações de serviços das mais diversas espécies, contínuos ou não, para atendimento das suas demandas em todo estado de Minas Gerais. Em razão disso, as unidades administrativas da DIRFIN necessitam de uma plataforma que consolide e mantenha atualizada as legislações fiscal e tributária de muitos municípios para cumprimento da sua atribuição institucional de “manter permanentemente informados os responsáveis pelas áreas do Tribunal com atuação em processos que incluam execução de despesas, quanto às normas legais referentes a questões tributárias e fiscais aplicáveis ao Tribunal”.

Trata-se de solução apontada pela área beneficiária como a adequada às suas necessidades, exitosamente adotada através do CT nº. 161/2018 (evento nº. 1270874), que está em seu 5º Termo Aditivo (evento nº. 10752727), sendo vedada nova prorrogação, conforme proc. 0567802-18.2023.8.13.0000.

**OBJETO:** assinatura para acesso ao serviço *online Checkpoint Firm Advanced*.

### **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

a) A plataforma é composta por:

- Solução *online Checkpoint*;
- Setorial;
- Decisões;
- Comex Data;
- Consultoria;
- Ferramenta de tributação de ICMS por NCM.

b) Quantidade: até 10 (dez) usuários e 12 (doze) créditos CAF;

- c) Forma de acesso: exclusivamente pela internet, em página *online* da contratada, através de *login* e senha, vedada a exigência de instalação de programas ou quaisquer outros acessórios;
- d) Atualização contínua do conteúdo disponibilizado;
- e) Possibilidade de impressão ou *download* de partes não substanciais do conteúdo disponibilizado, para arquivo temporário do Tribunal, respeitadas as regras legais e contratadas relativas aos direitos autorais.

**FORNECEDOR(ES) IDENTIFICADO(S) NO MERCADO:** fornecedor exclusivo (vide evento nº. 15209889):

Thomson Reuters Brasil Conteúdo e Tecnologia LTDA.

CNPJ: 00.910.509/0001-71

Av. Dr. Cardoso de Melo. nº. 1.855, 8º e 13º andares, Cj. 132, Vila Olímpia

CEP: 04.548-005

São Paulo /SP

**VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL:** R\$ 13.353,00 (treze mil, trezentos e cinquenta e três reais)

- O valor total incluirá despesas com fretes, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, bancários, seguros e quaisquer outras que incidam na execução do objeto.

**PRAZO DE ENTREGA:** o acesso deverá estar liberado no primeiro dia de vigência contratual, funcionando normal e regularmente.

**DO PAGAMENTO:** em 12 (doze) parcelas mensais, sendo que a primeira vencerá após 30 (trinta) dias consecutivos do termo inicial da vigência do contrato e as demais assim sucessivamente;

- Cláusulas-padrão contratuais do Tribunal;

- A nota fiscal deverá ser emitida exclusivamente em formato .PDF e enviada por e-mail para [cobib.assinaturas@tjmg.jus.br](mailto:cobib.assinaturas@tjmg.jus.br), acompanhada do CRC/CAGEF e demais documentos que comprovem a regularidade fiscal, inclusive com a Previdência Social;

- A nota fiscal deverá ser emitida apenas após o recebimento da respectiva nota de empenho e de transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos após o termo inicial da vigência do contrato;

- A nota fiscal deverá ser enviada em até 3 (três) dias após a data da sua emissão;

- A nota fiscal deverá discriminar o(s) objeto(s), o número do contrato e da nota de empenho, assim como outras informações que individualizem/identifiquem o serviço, além dos respectivos dados bancários para pagamento;

- Nota fiscal emitida com CNPJ divergente do constante no respectivo contrato será recusada/devolvida;

- O pagamento será feito por depósito bancário, após ateste da nota fiscal;

- É vedada à contratada emitir boleto bancário para pagamento.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 15/10/2023, prorrogáveis conforme previsão legal.

**OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL:** Cláusulas-padrão do Tribunal.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- Cláusulas-padrão do Tribunal;
- Emitir relatório mensal de acesso à base, com os seguintes requisitos:
  - a) Número de acessos por dia no mês de referência;
  - b) Número de documentos exibidos no mês de referência;
  - c) Número de buscas realizadas no mês de referência;
  - d) Demais informações disponíveis sobre o perfil de acesso.
- Enviar o relatório acima especificado até o 7º (sétimo) dia útil após a solicitação feita pelo Tribunal, através de um dos canais de atendimento disponibilizados para tanto, e para [cobib.assinaturas@tjmg.jus.br](mailto:cobib.assinaturas@tjmg.jus.br)

**RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:**

- Gestor do Contrato: Thiago Israel Simões Doro Pereira (TJ 8165-3), Gerente da Gerência de Jurisprudência, Biblioteca e Publicações Técnicas – GEJUR
- Fiscal do Contrato: Rafaela Giboschi Carvalho (TJ 8166-1), Coordenadora da Coordenação de Biblioteca - COBIB



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Israel Simões Doro Pereira, Gerente**, em 13/07/2023, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Giboschi Carvalho, Coordenador(a)**, em 13/07/2023, às 18:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15255528** e o código CRC **0E721F55**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
AV Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Andar: 12

## DECISÃO TJMG/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP Nº 19861 / 2023

**Processo SEI nº:** 0577307-33.2023.8.13.0000

**Processo SIAD nº:** 579/2023

**Número da Contratação Direta:** 47/2023

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**Embasamento Legal:** Art. 25, *caput* da Lei federal nº. 8.666/93

**Objeto:** Contratação de Solução *on line* denominada *Checkpoint Firm*

*Advanced.*

**Contratado:** Thomson Reuters Brasil Conteúdo e Tecnologia Ltda.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor total:** R\$13.353.00 (treze mil trezentos e cinquenta e três reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação visando à contratação da Solução *on line* denominada *Checkpoint Firm Advanced*, para acesso de até 10 (dez) usuários, que deverá ser devidamente processada ao fundamento do *caput* do art. 25 da citada Lei.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Disponibilidade Orçamentária 1647/2023 (15558783).

Publique-se.

**RAQUEL GOMES BARBOSA**  
Juíza Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes Barbosa, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 07/08/2023, às 19:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15696115** e o código CRC **EA3DCE4C**.

---

e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Disponibilidade Orçamentária 1378/2023 (15379493).

Publique-se.

Raquel Gomes Barbosa  
Juíza Auxiliar da Presidência

### **DECISÃO TJMG/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP Nº 19861 / 2023**

**Processo SEI nº:** 0577307-33.2023.8.13.0000

**Processo SIAD nº:** 579/2023

**Número da Contratação Direta:** 47/2023

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**Embasamento Legal:** Art. 25, *caput* da Lei federal nº. 8.666/93

**Objeto:** Contratação de Solução *on line* denominada *Checkpoint Firm Advanced*.

**Contratado:** Thomson Reuters Brasil Conteúdo e Tecnologia Ltda.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor total:** R\$13.353.00 (treze mil trezentos e cinquenta e três reais).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação visando à contratação da Solução *on line* denominada *Checkpoint Firm Advanced*, para acesso de até 10 (dez) usuários, que deverá ser devidamente processada ao fundamento do *caput* do art. 25 da citada Lei.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Disponibilidade Orçamentária 1647/2023 (15558783).

Publique-se.

Raquel Gomes Barbosa  
Juíza Auxiliar da Presidência

### **ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS**

09 de agosto de 2023

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Dayane Almeida  
Gerente

### **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**

09 de agosto de 2023

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Central de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Marilene de Vasconcelos Albrigo  
Gerente

### **GERÊNCIA DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS**

09 de agosto de 2023

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Gerência de Recursos de Precatórios do TJMG, GEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Marcelo Cândido da Costa  
Gerente